

DECRETO Nº 28.952, DE 05 DE MARÇO DE 2024 .

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 05 - Encarregado Operacional, de que trata a Lei
Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Marcelo Sarter Knaak - Matrícula 007594** para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Encarregado Operacional, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 05 de março de 2024.

Secretário Municipal de Governo.